



CAE

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei nº 266 de 07 de dezembro de 2006

ATA Nº 154

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), para reunião ordinária do referido Conselho, cuja pauta é a finalização das atividades no ano letivo de 2024. A reunião teve início com o recebimento e leitura do ofício enviado pelo Departamento de Merenda da Secretaria de Educação do município, em resposta aos apontamentos feitos por este Conselho quando em visita a todas as Unidades Escolares municipais. Os conselheiros presentes concordam que, embora entendam as dificuldades enfrentadas pela administração, entendem também que há necessidade de melhorar as condições de instalações das cozinhas das escolas municipais. E as respostas enviadas com relação aos apontamentos, em alguns casos não estão a contento, como por exemplo, quando se referem à correta armazenagem dos alimentos e a Secretaria de Educação se isenta da responsabilidade em fornecer um armário para separar os alimentos. Há também o caso das cozinhas pequenas que não têm espaço para armazenar as caixas de frutas sobre paletes e o CAE sugere que sejam fornecidas fruteiras para o armazenamento; a resposta que obtivemos foi que a Secretaria não é obrigada a fornecer tais fruteiras. Ora, então de quem será a responsabilidade pelo armazenamento adequado dos alimentos para a merenda? Diante dessas situações, o CAE realizará nova visita às escolas na próxima semana, e elaborará relatório sobre as condições encontradas: o que foi sanado com relação à visita do primeiro semestre e o que ainda continua pendente de solução. Outro assunto constante no ofício foi sobre a mudança no horário do recreio da Escola Municipal Vereadora Amélia Surin, assunto discutido na Ata nº 151, de 26/04/2024. A Secretaria de Educação relata que a escola alterou o horário do recreio do período da tarde por conta própria, sem documentação oficial. Diante dessa informação, este Conselho entende que a Secretaria de Educação está ciente da alteração e não se opõe a ela, pois não nos foi informado sobre qualquer atitude diante desta alteração. Resta saber se foi benéfica à escola e se passou pelo crivo do Conselho de Escola. Nada mais havendo, encerramos a reunião, deixando agendadas as visitas para a próxima semana e em seguida a reunião do CAE para fechamento do ano. Lavramos a presente ata, que segue assinada por todos os membros, em lista de presença anexa.